

Materia Legislativa - 44/1963

Tipo: PLEO - Projeto de Lei

Data: 28 de Outubro de 1963

Ementa: Fica o Sr. Advogado da Prefeitura ou quem suas vezes fizer, autorizados a entrar em acordo com os devedores em móra, tanto de impostos como de taxas quanto a forma de pagamento de seus débitos.

